



Consultoria e Transp
73 9815

CANA CONSULTORIA LTDA-ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

PROCURAÇÃO



A CANA CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ n.º. 24.448.130/0001-50 com sede à Praça Antônio Rocha da Silva n.º. 155, Centro, Presidente Tancredo Neves - Bahia, neste ato representada pelo Sócio JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador do CPF n.º. 996.152.075-00, RG n.º. 08259846 02, brasileiro, casado, empresário, residente a Rua Graciliano José de Andrade s/n.º. Bairro Aécio Neves, Presidente Tancredo Neves - Bahia, pelo presente instrumento de mandatário, nomeia e constitui, seu Procurador o ROGÉRIO LIMA SILVA, brasileiro, solteiro, Auxiliar Administrativo, portador do Rg n.º. 579171671, SS/P-BA, CPF n.º. 933.013.245-68, residente a Segunda Travessa Antônio Pinheiro da Mota, n.º39, Bairro Cruzeiro, Serrinha-Ba, CEP: 48700-000; a quem confere amplos poderes para junto a processo de licitação em geral, praticar os atos necessários para representar a outorgante em todas as modalidades licitatórias, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, assinar documentos, transigir, desistir, receber e dar quitação. Dando tudo por bom firme e valioso. Validade pré-estabelecida até 31 de dezembro de 2019.

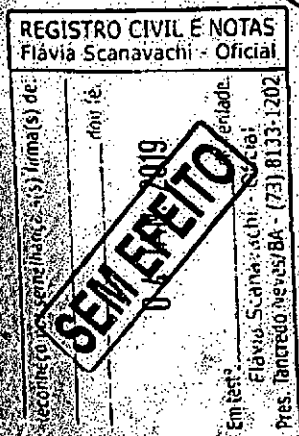
José Carlos Gonçalves Silva
Vicegoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Pres. Tan. Neves-Ba, 04 de Janeiro de 2019

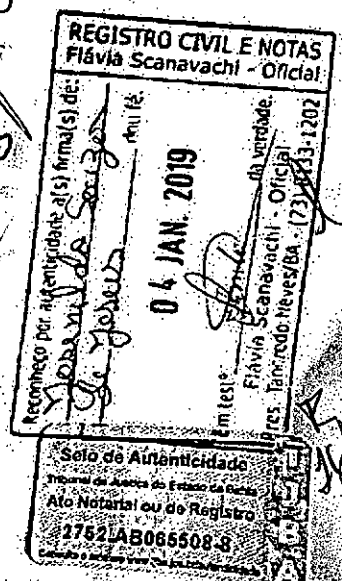
Emolumentos - R\$ 2,95
Outras taxas - R\$ 2,25
Valor Final - R\$ 4,30



Josénildo Souza de Jesus
CANA CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ: 24.448.130/0001-50
JOSENILDO SOUZA DE JESUS, CPF: 996.152.075-00

Paula Cristina S. dos Santos
Substituta

CANA CONSULTORIA LTDA - ME
Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2019 09:04:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144513

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 08:58:50 (hora local)**.

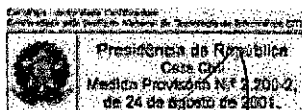
¹**Código de Autenticação Digital:** 92760401190851240765-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

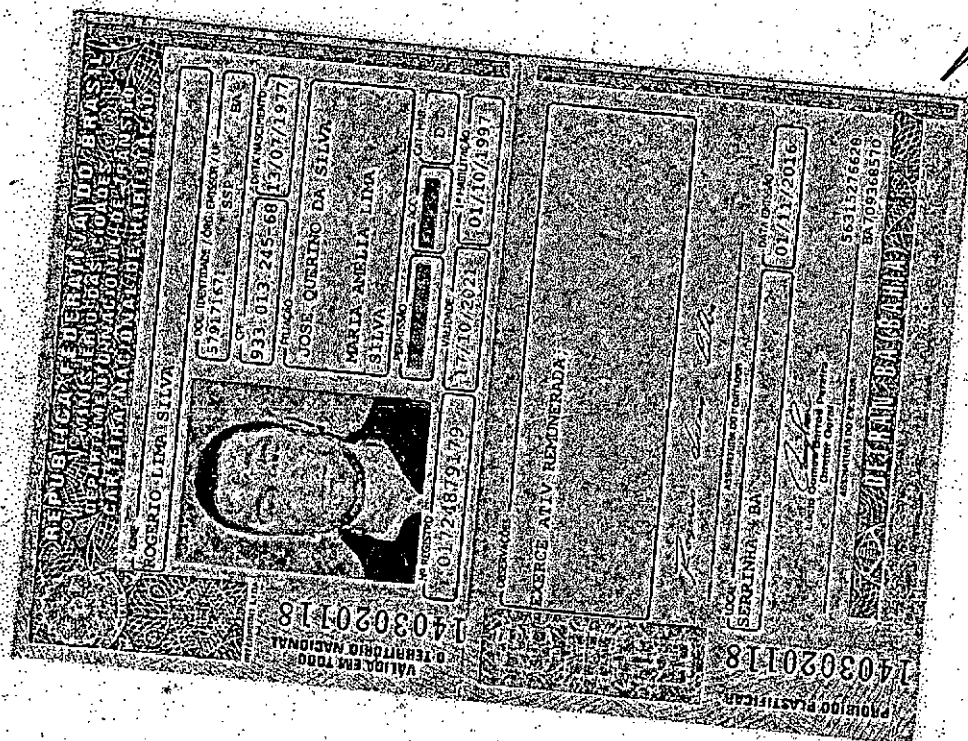
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44ce73670806fef335d101ecb785b76018e26ffec4b5851ce08e41bd8b19f458f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d804d757e4a8455d395f9234ef5808199a3



Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Jose Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



José Carlos Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

R 181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-007 João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 15:22:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096907

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2019 14:59:23 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92761610181455430948-1

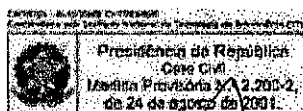
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b5751051af43177569bd7ce22b19d9861d5d35f8895f0da0edf4dada68d801c5f92d80321b479cfb04766642a08cca79492dea

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650



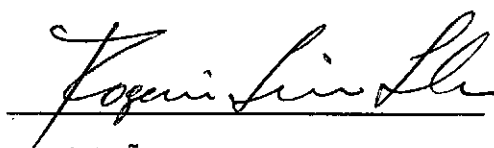
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA

PREGÃO PRESENCIAL. Nº 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do referido pregão, e sob as penas da lei, de que atende todas as exigências de HABILITAÇÃO contidas no referido Edital e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame. Estabelecidos no presente edital, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019



CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Josceli Gonçalves Silva
Pregoeiro

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

R 20/



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

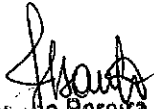
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

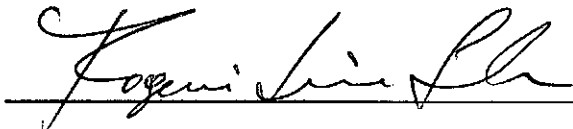
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

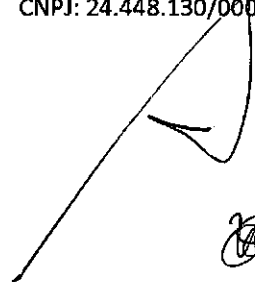
A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração, Federal, Distrital, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei 8.666/93, e que não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019


José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba

TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000


Juceli Gonçalves Silva
Pregoeiro

221



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal o Sr JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador da Carteira de Identidade nº 0825984602 e do CPF nº 996.152.075-00, declara, sob as penas da lei e sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, que é "microempresa ou empresa de pequeno porte", nos termos do enquadramento previsto a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que conhece na íntegra, e está, portanto, apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no referido pregão presencial.

PRES. TANC. NEVES BA, 006 DE JULHO DE 2019

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba

TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

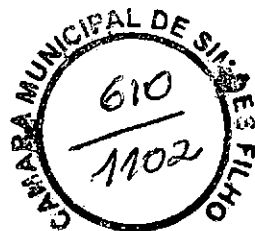
Juscelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

821



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

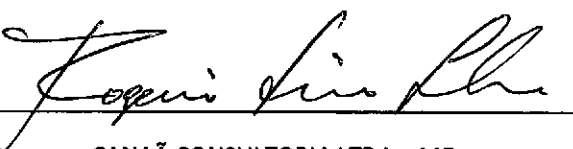
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, Inc. XXXIII – do Art. 7º da Constituição Federal, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) assim, esta Empresa afirma que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva empregabilidade de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba

TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000


Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

R
231



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.**

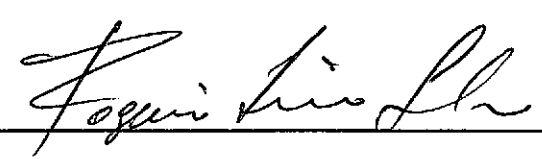
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA, para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba

TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000


Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

R
24/



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na PÇ. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, DECLARA

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa XXXXXXXX, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação na modalidade Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, na modalidade Pregão Presencial por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

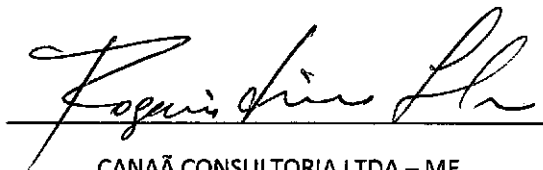
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação, na modalidade Pregão Presencial quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, na modalidade Pregão Presencial antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019



CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 - Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

R
251



Consultoria e Transportes
☎ 73 98152-6650

CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO A SERVIDOR PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA.

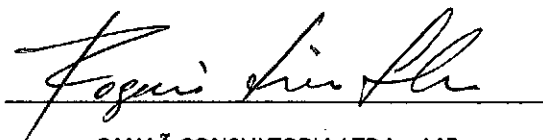
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

A CANAÃ CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.448.130/0001-50, sediada na AV. ANTONIO ROCHA DA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOSENILDO SOUZA DE JESUS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0825984602, e do CPF/MF nº 996.152.075-00, DECLARA

- SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS REQUERIDOS NO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666/93, QUE NÃO POSSUI EM QUADRO DE EMPREGADOS, SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO CONTRATANTE EXERCENDO FUNÇÕES DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO.

PRES. TANC. NEVES BA, 25 DE JULHO DE 2019



CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME
CNPJ: 24.448.130/0001-50



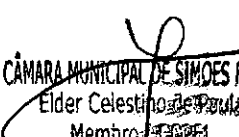
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CANAÃ CONSULTORIA LTDA - ME

Praça Antonio Rocha da Silva, 1555 – Centro, Pres. Tan. Neves-Ba
TEL.: (73) 3540-1058. CNPJ - 24.448.130/0001-50. CEP - 45.416-000



Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro



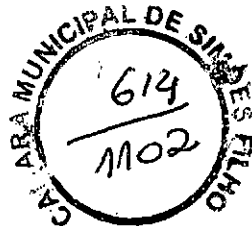
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

261



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial CANAÃ CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204291199	CNPJ 24.448.130/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/2016	Início da atividade 23/03/2016
Endereço: PRACA ANTONIO ROCHA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA - CEP: 45416000			
OBJETO SOCIAL			
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS CONSULTORIA EM PUBLICIDADE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM TRANSPORTE ESCOLAR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MURILO DOS SANTOS SOUZA 055.083.245-93	200.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
JOSÊNILDO SOUZA DE JESUS 996.152.075-00	200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 21/06/2017	Número 97673406	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX			

196267714



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8268446364356 CPF SOLICITANTE: 649.373.055-49 NIRE: 29204291199 EMITIDA: 05/07/2019 PROTOCOLO: 196267714

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

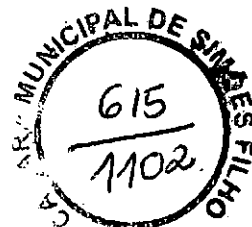
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

271



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CANAÃ CONSULTORIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204291199	24.448.130/0001-50	23/03/2016	23/03/2016
Endereço: PRACA ANTONIO ROCHA SILVA, 1555, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BA - CEP: 45416000			
Observação			

SALVADOR - BA, 5 de Julho de 2019

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

196267714



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 8268446364356 CPF SOLICITANTE: 649.373.055-49 NIRE: 29204291199 EMITIDA: 05/07/2019 PROTOCOLO: 196267714

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

página: 2/2

28/28

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**



CNPJ nº 07.265.628/0001-68

AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, solteiro, empresário, CPF nº 004.651.175-03, Carteira de identidade nº 0914236512, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 027.809.615-89, carteira de identidade nº 1276361378, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliada na Rua Agripino Fontoura, 67, casa, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Sócios da Sociedade empresária Limitada de nome empresarial **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204156933, com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 3, Sala 2, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.265.628/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

transporte escolar, atividade de limpeza de ruas, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão de obra temporária, atividades de sonorização e iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura com a contratação de mão de obra e fornecimento de equipamento com condutor, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTINUA...

Req: 81700000385073



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017.

Protocolo 174664230 de 12/05/2017.

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.

Chancela 11185111146777.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017.

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Julian Gonçalves Silva
Presidente

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**



CNPJ nº 07.265.628/0001-68

CONTINUAÇÃO...

CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...

[Handwritten signature]

Josana Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Req: 81700000385073



Certifico o Registro sob o nº 87661688 em 12/05/2017

Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Página 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 07.265.628/0001-68



CONTINUAÇÃO...

CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017

Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 11185111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AILTON BARRETO GOMES**

CPF/CNPJ: **004.651.175-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:08 do dia 25/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio: <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO.VERIFICA>

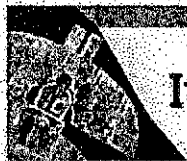
Código de controle da certidão: 8SVG250619155708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/06/2019 às 15:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 004.651.175-03.

[Handwritten signature]

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D12.6F12.2DCA.B170

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]

Gerado em: 25/06/2019 às 15:59:30

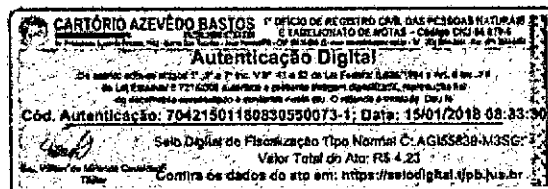
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Página 1/1

Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



624
1102

no CNPJ

- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Josenilson Alves Souza
CRC – BA nº 11.777

[Signature]

1.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

osair Pereira Sant-
MEMBRO DA COPEL

— EPP
hotmail.com
BA 1

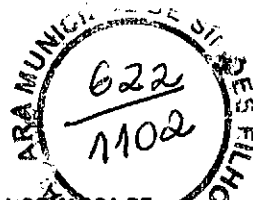
16/01/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/70421501180830550073>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/01/2018 09:34:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 888177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2019 12:26:52 (hora local).

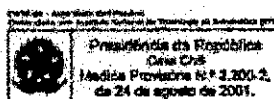
¹Código de Autenticação Digital: 70421501180830550073-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1c70778bc7208048b0f42e91157ad52d0ae1147712fb82a85fe4c9fafb0dadb98c66bb19847dd8c21413c5c8c9d68306cc97d9bb105dd91a07e3b216d2cd38a4



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/70421501180830550073>

Jussir Gonçalves Silva
Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AILTON BARRETO GOMES**

CPF: **004.651.175-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

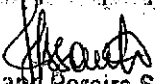
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:55:49 do dia 25/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

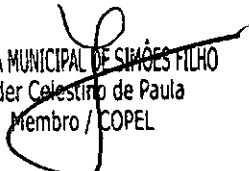
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **NC2Y250619155549**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jucir Gonçalves Silva
Procurador


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI**

CPE/CNPJ: 07.265.628/0001-68

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:56:30 do dia 25/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO_VERIFICA

Código de controle da certidão: 2Z68250619155630

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jucir Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AILTON BARRETO GOMES**

CPF/CNPJ: **004.651.175-03**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:57:08 do dia 25/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio: https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO_VERIFICA

Código de controle da certidão: 8SVG250619155708

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

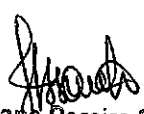
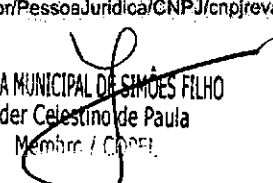
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.265.628/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/02/2005
NOME EMPRESARIAL PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS	NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOBARRETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3258-1625 / (74) 9933-6009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

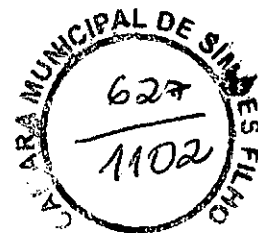
Emitido no dia 21/03/2019 às 16:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPERL
Jucir Gonçalves Silva
Membro
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPERL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600356374	07.265.628/0001-88	25/02/2005	18/02/2005
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 3 SALA 2, CENTRO, BAIXA GRANDE, BA - CEP: 44620000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE ESCOLAR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA, FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS, EXTRAÇÃO DE ARGILA E O BENEFICIMENTO ASSOCIADO, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA COM A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO COM CONDUTOR, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início do mandato	Término do mandato
AILTON BARRETO GOMES 004.651.175-03	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/01/2019	Número 29600356374	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

197061800



CONTROLE: 130.125.622.037.90 CPF SOLICITANTE: 315.371.385-53 NIRE: 29600356374 Emitida: 15/03/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/relavalidacao.aspx>

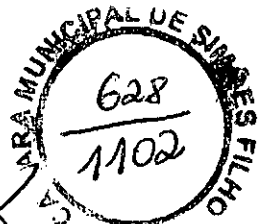
Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600356374	07.265.628/0001-68	25/02/2005	18/02/2005
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 3 SALA 2, CENTRO, BAIXA GRANDE, BA - CEP: 44620000			
Observação			

SALVADOR - BA, 15 de Março de 2019



TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO





197061800

página: 2/2

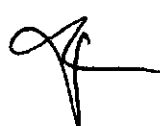


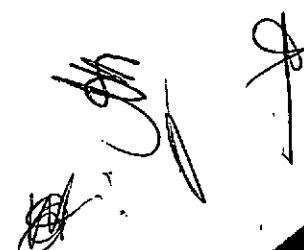
CONTROLE: 130.125.622.037.90 CPF SOLICITANTE: 315.371.385-53 NIRE: 29600356374 Emitida: 15/03/2019 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telefavalidacao.aspx>

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL







18/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/70421502191430550215>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2019 08:31:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1179638

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/02/2020 14:52:46 (hora local).

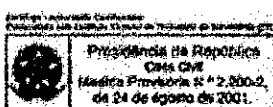
¹Código de Autenticação Digital: 70421502191430550215-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e78241e3afd9bc6758fbc77cfed6ccbf803018c66bb19847dd8c21413c5c8c9d68306d3f69d45d7f88f41b37e445dd16211ce



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/70421502191430550215>

Jussir Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.265.628/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI		DATA DE ABERTURA 25/02/2005	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GETULIO VARGAS		NÚMERO 3	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOBARRETO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 3258-1625 / (74) 9933-6009	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 16:13:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CONTINUAÇÃO...

CLÁUSULA 12ª – LIQUIDACÃO E DISSOLUÇÃO

12.1. A retirada, extinção, morte, exclusão, ou falência de qualquer dos sócios, não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes e/ou sucessores e o incapaz, devidamente representado ou assistido, observadas as disposições legais aplicáveis, a menos que estes de comum acordo, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 13ª – ELEIÇÃO DE FORO

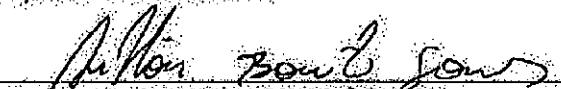
13.1. Fica eleito, para dirimir e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Baixa Grande, Estado da Bahia, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

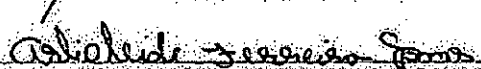
CLÁUSULA 14ª – DESEMPEDIMENTO

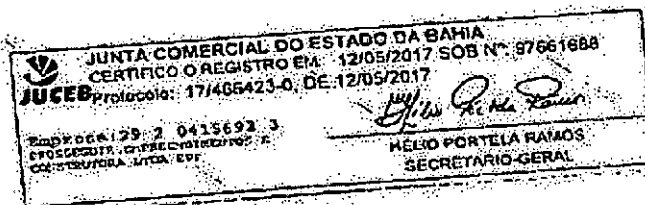
14.1. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Baixa Grande/BA, 04 de maio de 2017.


Ailton Barreto Gomes
CPF: 004.651.175-03


Aricleide Ferreira Gomes
CPF: 027.809.615-89



Rég: 81700000385073

Página 11



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017
Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 111851111146777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

José Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCOS FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCOS FILHO
632
1102

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - FOMENTO ESTATADO COM O BRASIL
Estatuto de Sincos Filhos - Lei nº 1.112/2018
Autenticação Digital
No município de Sincos Filhos, no dia 15 de Maio de 2019, às 14:36h, foi emitida a seguinte autenticação digital:
Cód. Autenticação: 70421502191430550215-1 - Data: 15/05/2019 14:36h
Valor Total do Atto: R\$ 2,42
Validar Autenticação: <https://secedigital.fpb.ba.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **AILTON BARRETO GOMES**

CPF: 014236512-8
Data Nascimento: 22/03/1982

Plano: **ANTONIO FERNANDES GOMES**
HILDA BARRETO GOMES

RG: 01462947686
Data Emissão: 22/04/2019
Validade: 06/10/2000

Assinatura: *Ailton Barreto Gomes*

Local: **IPIRA, BA**
Data Emissão: 29/04/2014

Assinatura: *[Assinatura]*

04122918456
BASTOS09165

DETRAN-BA (BAHIA)

José Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCOS FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CONTINUAÇÃO...

9.2. As reuniões dos Sócios serão realizadas sempre que os interesses sociais assim o exigirem, exceto para as matérias abaixo elencadas no item "9.3.", as quais deverão ser deliberadas anualmente, cujas Reuniões deverão ser convocadas pelo administrador da Sociedade, por carta registrada, e-mail ou fac-símile, contendo a indicação das matérias objeto da ordem do dia, data, hora e local de sua realização.

9.3. Os sócios irão realizar, anualmente, em data a ser definida pelo administrador da Sociedade, uma reunião para:

- (a) Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o Resultado econômico;
- (b) Designar administrador quando for o caso;
- (c) Tratar de qualquer outro assunto constante de ordem do dia.

9.4. Dispensam-se as formalidades de convocação previstas acima quando todos os sócios comparecerem à Reunião, ou expressamente se declararem cientes da ordem do dia, data, hora e local da Reunião.

9.5. Os Sócios poderão manifestar sua vontade por meio de procurador ou enviando seu voto por carta registrada, e-mail ou fac-símile.

9.6. As deliberações dos sócios serão tomadas, observados quóruns mínimos a seguir:

- (a) Unanimidade de votos:
 - a.1) A designação de administrador não sócio, enquanto o capital social não estiver integralizado;
 - a.2) A destituição de administrador, sócio ou não sócio, nomeado no contrato social ou em ato separado; e,
 - a.3) Alienação de quotas sociais.
- (b) No mínimo, 3/4 do capital social votante:
 - b.1) Qualquer alteração do contrato social;
 - b.2) A incorporação, fusão, bem como a cisão, a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
 - b.3) Aumento do capital social da Sociedade;
 - b.4) A designação de administrador não sócio, após a integralização do capital social.

CONTINUA...

Req: 81700000385073



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204158933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Prefeiteiro

Página 9

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CONTINUAÇÃO...

- b.5) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- b.6) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- b.7) Pedido de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência da Sociedade;
- b.8) Liquidação da Sociedade;
- b.9) Realização de investimentos em outras sociedades;
- b.10) Obtenção e concessão de empréstimo em dinheiro ou concessão de crédito por conta ou em nome da Sociedade;
- b.11) Alienação de bens do ativo imobilizado da Sociedade; e,
- b.12) Dar fiança, aval, ou qualquer outra garantia em nome da Sociedade, ou fazer, mandar fazer ou permitir algum ato, em virtude do qual os bens da Sociedade possam ser embargados ou sequestrados.

(c) Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos, salvo se a lei previr maior quórum.

9.7. As atas das reuniões dos sócios em que sejam deliberadas a eleição de administradores, alterações do Contrato Social e demais matérias destinadas a produzir efeitos perante terceiros deverão ser apresentadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento, nos 30 (trinta) dias subsequentes à Reunião, exceto nos casos relativos à eleição de administradores em ato separado, e sua destituição, quando deverá ser observado o prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 10ª – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

10.1. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, e a ela correspondente, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na forma deliberada, os lucros ou perdas apurados. O primeiro exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA 11ª – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

11.1 Os lucros líquidos anualmente obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio ou sócios que representem a maioria do capital social, admitida a distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. A Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes, sendo que estes somente serão distribuídos após serem tributados na forma de legislação em vigor.

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

José Genivalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ nº 07.265.628/0001-68



CONTINUAÇÃO...

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

Parágrafo 2º: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição de tais quotas, em igualdade de condições e preço, devendo ser formalizada a respectiva Alteração Contratual em caso de cessação.

Parágrafo 3º: O capital social poderá ser aumentado a qualquer tempo. Observadas as disposições legais aplicáveis, os sócios terão direito de preferência para subscrição do aumento, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, a ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da correspondente deliberação.

CLÁUSULA 7ª - ADMINISTRAÇÃO

7.1 A administração da Sociedade incumbe a uma ou mais pessoas físicas residentes e domiciliadas no País, sócios ou não, designadas pelos sócios quotistas no próprio Contrato Social ou em ato separado, por prazo indeterminado, que atuarão sob a denominação de administradores, cujas remunerações serão fixadas por acordo entre os sócios e levadas à conta de despesas gerais.

Parágrafo 1º: Para os efeitos do disposto nesta Cláusula, a totalidade dos sócios nomeia, neste ato, para o exercício do cargo de administrador da Sociedade o Sr.:

(a) **AILTON BARRETO GOMES, e ARLICLEIDE FERREIRA GOMES** já qualificados.

7.2 Caberá aos administradores, isoladamente, ou aos procuradores por eles nomeados, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, para tanto, dispondo eles, entre outros poderes, dos indicados para:

- (a) Dirigir os negócios da sociedade com amplos e gerais poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seus fins;
- (b) Celebrar, em nome da sociedade, contratos, escrituras, títulos de dívida cambiais, cheques, ordens de pagamento e demais documentos, mesmo quando importem em responsabilidade obrigação da Sociedade;

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 11185111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jucir Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ nº 07.265.628/0001-68



CONTINUAÇÃO...

- (c) Emitir atos de gerência, nomeando gerentes, delegados, e estabelecendo seus respectivos poderes para a realização de operações e atos que se façam necessários ou convenientes aos fins da sociedade, bem como estabelecer poderes e controles sobre aberturas de contas bancárias, assinatura de cheques, recebimento e quitação de dinheiro e valores de qualquer natureza em nome da sociedade;
- (d) Dirigir os negócios da sociedade e representá-la ativa e passivamente em juízo ou fora dele.

Parágrafo 1º: As procurações outorgadas pela Sociedade o serão por seus administradores e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado, observadas as regras dos arts. 1.172 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10/01/2002. Os procuradores poderão ser destituídos a qualquer tempo.

Parágrafo 2º: Os Administradores sócios ficam dispensado de prestar caução.

Parágrafo 3º: Fica vedado os Administradores a oneração ou alienação de bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Os administradores responderão para com a sociedade e para com terceiros, solidário e ilimitadamente, pelo excesso de mandato ou pelos atos que praticar com violação da lei e do presente instrumento.

23. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 8ª – PROIBIÇÃO PARA A PRÁTICA DE DETERMINADOS ATOS

8.1. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de quotistas ou terceiros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

9.1. As deliberações dos sócios serão tomadas em Reuniões, observadas as disposições legais, tomando-se a Reunião dispensável quando todos os sócios decidirem, expressamente, sobre seu objeto.

CONTINUA...

Reg: 81700000185073

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017

Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111148777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

José Carlos Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ nº 07.265.628/0001-68

CONTINUAÇÃO...

transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão de obra temporária, atividades de sonorização e iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura com a contratação de mão de obra e fornecimento de equipamento com condutor, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017

Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por: Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ nº 07.265.628/0001-68



CONTINUAÇÃO...

2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA 5ª - PRAZO

5.1. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2005.

CLÁUSULA 6ª - CAPITAL SOCIAL

6.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, assim, subscritas pelos sócios:

- a) **AILTON BARRETO GOMES** possui 360.000 (Trezentos e Sessenta Mil) quotas, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), correspondente a 90% (Noventa por cento) do capital social;
- b) **ARICLEIDE FERREIRA GOMES** possui 40.000 (Quarenta Mil) quotas, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), correspondente a 10% (Dez por cento) do capital social;

SÓCIO	Quotas	Valor (R\$)	%
AILTON BARRETO GOMES	360.000	360.000,00	90
ARICLEIDE FERREIRA GOMES	40.000	40.000,00	10
TOTAL	400.000	400.000,00	100

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97861688 em 12/05/2017

Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 11185111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josair Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**

CNPJ nº 07.265.628/0001-68

AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, solteiro, empresário, CPF nº 004.651.175-03, Carteira de identidade nº 0914236512, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 027.809.615-89, carteira de identidade nº 1276361378, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliada na Rua Agripino Fontoura, 67, casa, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Sócios da Sociedade empresária Limitada de nome empresarial **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204156933, com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 3, Sala 2, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.265.628/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

transporte escolar, atividade de limpeza de ruas, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão de obra temporária, atividades de sonorização e iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura com a contratação de mão de obra e fornecimento de equipamento com condutor, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTINUA...

Req: 81700000385073

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97661668 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

air Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 07.265.628/0001-68

CONTINUAÇÃO...

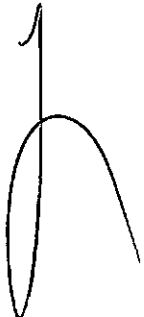
CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0810-0/07 - extração de areia e beneficiamento associado
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...









Req: 81700000385073

Página 2

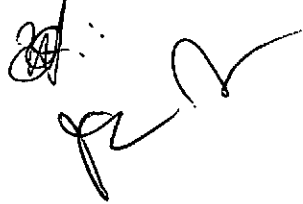


Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017
Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111851111148777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

José Gonçalves Silva
Procurador

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Baixa Grande/BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

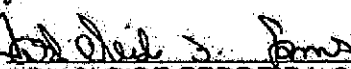
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

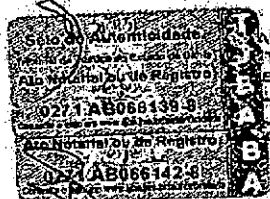
Sendo assim, lavra o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Baixa Grande/BA, 16 de janeiro de 2019.




ALTON BARRETO GOMES


ARLICLEIDE FERREIRA GOMES



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS DA COMARCA DE BAIXA GRANDE/BA
Reconheço por semelhança a (s) firma(s) de:
Alton Barreto Gomes e Arli-
cleide Ferreira Gomes
em 16 de Janeiro de 2019.
Tâmara Moura Silva - Tabelão

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 29600356374 em 29/01/2019.

Protocolo 197527817 de 24/01/2019.

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600356374.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>.

Chancela 128719129893429.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019.

por Héliq Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva

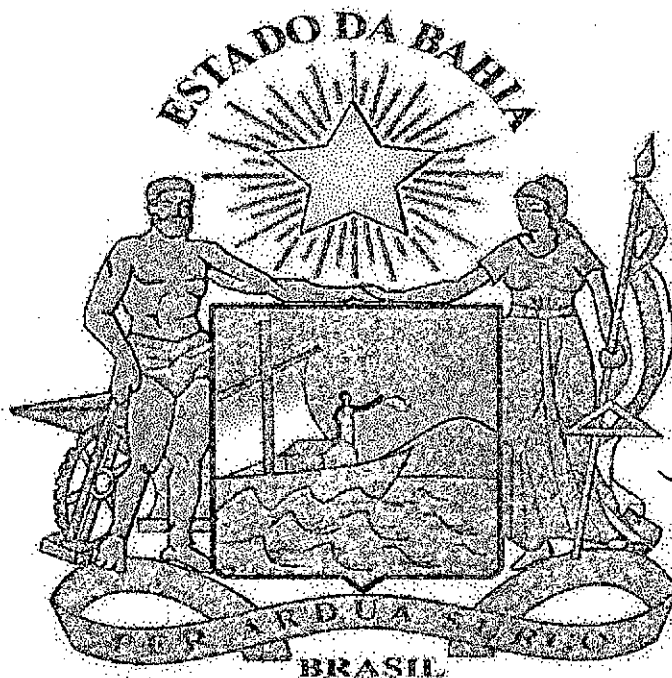


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	197527817 - 24/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600356374
CNPJ 07.265.628/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019



Hélio Portela Ramos

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600356374 em 29/01/2019.
Protocolo 197527817 de 24/01/2019

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600356374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128719129893429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019.

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

29/01/2019



Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



CLÁUSULA QUINTA

O início das atividades foi em 18/02/2005, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da empresa será exercida pelo titular **AILTON BARRETO GOMES**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a empresa, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a titular prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo ou interditada o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 29600356374 em 29/01/2019.
Protocolo 197527817 de 24/01/2019

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600356374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128719129893429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jucelir Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, atividades de sonorização e iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodésia, construção de edifícios, serviços de transportes de passageiros- locação de automóveis com motorista, atividades de apoio a agricultura com a contratação de mão de obra e fornecimento de equipamento com condutor, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes, elevação de cargas e pessoas para uso em obras, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CNAE FISCAL

4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0810007	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
2342701	FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS
2342702	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4921302	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 29600356374 em 29/01/2019.

Protocolo 197527817 de 24/01/2019.

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600356374.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 128719129893429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jucir Gonçalves Silva
Prezoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COREL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COREL

7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI

AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, solteiro, empresário, CPF nº 004.651.175-03, Carteira de identidade nº 0914236512, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Getúlio Vargas, 3, sala 2, centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital é de R\$ R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

A empresa terá por objetos o Transporte escolar, atividade de limpeza de ruas, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, construção de barragens e represas para

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 29600356374 em 29/01/2019
Protocolo 197527817 de 24/01/2019

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI NIRE 29600356374

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 128719129893429

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2019
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP**



CNPJ nº 07.265.628/0001-68

AILTON BARRETO GOMES nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1982, solteiro, empresário, CPF nº 004.651.175-03, Carteira de identidade nº 0914236512, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Rua Agripino Fontoura, 67, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

ARLICLEIDE FERREIRA GOMES nacionalidade brasileira, nascida em 05/04/1986, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 027.809.615-89, carteira de identidade nº 1276361378, Órgão Expedidor Secretaria de Segurança Pública/BA, residente e domiciliada na Rua Agripino Fontoura, 67, casa, Bela Vista, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, Brasil.

Sócios da Sociedade empresária Limitada de nome empresarial **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204156933, com sede Rua Getúlio Vargas, Nº 3, Sala 2, Centro, Baixa Grande/BA, CEP 44.620-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.265.628/0001-68, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação Contratual nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

transporte escolar, atividade de limpeza de ruas, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, serviços de engenharia, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto região metropolitana, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de azulejos e pisos, fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, extração de argila e o beneficiamento associado, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, obras de fundações, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, locação de mão de obra temporária, atividades de sonorização e iluminação, distribuição de água por caminhões, serviços de cartografia, topografia e geodesia, construção de edifícios, serviços de transportes de passageiros, locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura com a contratação de mão de obra e fornecimento de equipamento com condutor, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transportes e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, coleta de resíduos perigosos, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONTINUA...

RA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Req: 81700000385073

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017

Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933

Este documento pode ser verificado em <http://egin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111851111146777

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Jussir Gonçalves Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josafé Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL

[Assinatura]

[Assinatura]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ nº 07.265.628/0001-68

CONTINUAÇÃO...

CNAE FISCAL

4924-8/00 - transporte escolar
0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4929-9/04 - organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4922-1/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4921-3/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
0810-0/07 - extração de argila e beneficiamento associado
2342-7/01 - fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CONTINUA...

Req. 81700000185073

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97661688 em 12/05/2017
Protocolo 174664230 de 12/05/2017
Nome da empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA EPP NIRE 29204156933
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 11185111146777
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2017
por Hélio Pereira Ramos - Secretário Geral

José Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO E ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

() Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

(X) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

(X) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7º do mesmo diploma.

() para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

Baixa Grande - BA, 25 DE JULHO DE 2019

LUCIVALDO ALMEIDA PAIM
R.G. 13.152.535-26
CPF: 028.775.155-40
Procurador

Jucelir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Getúlio de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.265.628/0001-68 - Rua Getúlio Vargas, 03, sala 02, centro, Baixa Grande -
BA PAG: Página 82

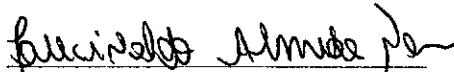


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

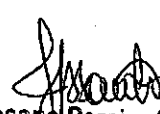
A empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68, estabelecida a Rua Getúlio Vargas, 03, Sala 02, Centro, CEP: 44620-000 - Baixa Grande - BA, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **Ailton Barreto Gomes**, portador (a) da carteira de habilitação n° 01482947686 e do CPF n° 004.651.175-03, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, no art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, e no item 7.1., inciso IV, da Instrução Normativa MARE n.º 05/1995, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA ainda, a **INEXISTÊNCIA** de fatos supervenientes que impossibilite sua habilitação no **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019**, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

Baixa Grande - BA, 25 DE JULHO DE 2019


LUCIVALDO ALMEIDA PAIM
R.G. 13.152.535-26
CPF: 028.775.155-40
Procurador


Juscelino Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.265.628/0001-68 - Rua Getúlio Vargas, 03, sala 02, centro, Baixa Grande - BA
PAG: Página 86

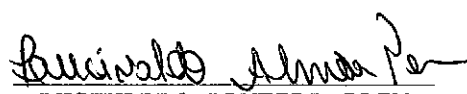


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

A empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68, estabelecida a Rua Getúlio Vargas, 03, Sala 02, Centro, CEP: 44620-000 - Baixa Grande - BA, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **AILTON BARRETO GOMES**, portador (a) da carteira de habilitação n° 01482947686 e do CPF n° 004.651.175-03, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal n°10.520, de 17/07/2002 e no subitem 5.6 do edital sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que os envelopes **DOCUMENTOS HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA DE PREÇOS** contêm a indicação do objeto, o preço oferecido e a documentação de habilitação, respectivamente.

Baixa Grande - BA, 25 DE JULHO DE 2019.


LUCIVALDO ALMEIDA PAIM
R.G. 13.152.535-26
CPF: 028.775.155-40
Procurador


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.265.628/0001-68 - Rua Getúlio Vargas, 03, sala 02, centro, Baixa Grande -
BA PAG: Página 89